



## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

**Modalidade de Licitação: Pregão Presencial**

**Tipo de licitação: Menor Preço por Lote**

### **PREÂMBULO**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – **REFITO-10**, autarquia federal com jurisdição no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Silva Jardim, 307 – Centro, Florianópolis/SC, CNPJ nº 06.250.863/0001-01, torna público que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 010/2017, de 23/10/2017, realizarão no dia **15/01/2019, às 15:00h** - horário de Brasília, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo Menor Preço por Lote.

Esta licitação observará as disposições do presente Edital e seus Anexos e, ainda, os preceitos de Direito Público, em especial:

- Lei nº 10.520, de 17.07.02;
- Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, e alterações posteriores;
- Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/01/2019 – às 15:00 horas**

#### **LOCAIS PARA RETIRADA DO EDITAL:**

Sítio do REFITO-10 na internet: [www.refito10.org.br](http://www.refito10.org.br) ou, no horário de atendimento das 8h às 18h, na sede do REFITO-10, Rua Silva Jardim, 307 – Centro, Florianópolis/SC.

#### **LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO:**

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO, Rua Silva Jardim, 307 – Centro, Florianópolis/SC.



## 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objetivo a **Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Móveis destinados à sede do CREFITO-10 localizada nesta Capital, na Rua Monsenhor Topp, n.º 202 – Centro**, conforme descrições contidas no presente Edital e seus Anexos, quais sejam:

- a) Anexo I – Carta de Credenciamento
- b) Anexo II – Declaração
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Minuta do Contrato

## 2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação somente empresas que atuam no ramo pertinente e compatível com o objeto, e que atendam as exigências constantes neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que estejam enquadradas nas seguintes situações:

- a. estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b. estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo CREFITO-10 ou pela Administração Estadual e, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c. sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d. estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação; e
- e. disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.3 As empresas que desejarem participar do Pregão deverão entregar ao Pregoeiro, no dia e horário previstos para a realização do certame, 02 (dois) envelopes devidamente fechados e invioláveis, cada um contendo a seguinte descrição:

**ENVELOPE Nº 01  
PROPOSTA DE PREÇO  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – CREFITO-10**

**ENVELOPE Nº 02  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – CREFITO-10**

2.4 Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para apresentação dos envelopes, ou permitida a alteração ou substituição do conteúdo dos mesmos ou ainda, a correção do que constar nos documentos e propostas, excetuando-se aquelas referentes ao valor oferecido, dentro da fase de lances.

2.5 O licitante se compromete, uma vez entregue as propostas ao Pregoeiro, a não mais desistir do certame até o encerramento do mesmo, sob as penalidades da lei. Tal



aceitação somente poderá ser revertida, por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente aceito pelo Pregoeiro.

### **3 - DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** Será obrigatório o credenciamento do representante da empresa proponente até o início dos trabalhos da sessão pública, conforme item 3.3 do edital, sendo o mesmo imprescindível para a participação da licitante neste Pregão, admitindo-se, a partir de então, somente a intervenção do representante credenciado de cada uma das licitantes para formular propostas no decorrer do certame.

**3.2** O credenciamento dar-se-á até 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o recebimento dos envelopes de propostas e habilitação, mantidas as demais condições deste Edital.

**3.3** O credenciamento do representante legal, ou de seu preposto, é imprescindível para a participação na sessão do Pregão, ainda que os participantes não manifestem o interesse em oferecer lances, o que não os impedirá de concorrerem no certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos (proposta escrita).

**3.4.** Por ocasião do credenciamento, o representante da licitante deverá comprovar a condição de micro ou pequena empresa, para fins de receber os respectivos benefícios legais.

### **4 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

**4.1** No dia, hora e local designados neste Edital, o Pregoeiro e Equipe de Apoio receberão, em envelopes distintos e devidamente lacrados, as propostas e os documentos exigidos para habilitação ao certame, obedecidas as instruções constantes no item 2.3 do edital.

**4.2** Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer dos envelopes fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.3** Após o credenciamento dos licitantes serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, para, somente ao final dos lances verbais por lote, proceder-se a abertura do envelope de documentação da licitante vencedora.

**4.4** No momento próprio de sua apreciação, todas as propostas e demais documentos serão rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

**4.5** O Pregoeiro manterá em seu poder as propostas de todas as licitantes e a documentação apenas da licitante vencedora.

**4.6** Da reunião que fora realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da licitante habilitada será lavrada uma ata circunstanciada que mencionará todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e os demais fatos ocorridos durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos licitantes ainda presentes ao final da reunião.

### **5 - DA PROPOSTA**

**5.1** A proposta deverá ser elaborada e digitada de forma clara e concisa, entregue impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, devendo ser apresentada



sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, bem como ser devidamente assinada e datada pelo licitante, ou seu representante legal, e rubricada pelo mesmo em todas as suas folhas, além de conter:

**a)** Razão social do proponente, endereço, telefone para contato, aposição de carimbo do CNPJ da empresa (substituível pelo papel timbrado) e número da Inscrição Estadual e Municipal (se possuir);

**b)** Descrição clara e completa do objeto ofertado, conforme Termo de Referência.

**5.2** A proposta deverá ser apresentada com duas casas decimais; aquelas propostas com mais de duas casas decimais terá o valor desconsiderado no que exceder esse limite.

**5.3** Os valores deverão ser apresentados de forma precisa, limitada ao objeto do Edital e sem conter alternativas de preço ou condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**5.4** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CREFITO-10 não será, em qualquer caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**5.5 - A simples participação neste certame implica:**

**a)** Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão e seus anexos;

**b)** Que o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data do certame;

**c)** Que os preços apresentados, deverão abranger os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, taxas, frete e outros que venham a incidir sobre o objeto deste Edital de Licitação, ficando esclarecido que o CREFITO-10 não admitirá qualquer alteração posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços;

**d)** Que o licitante vencedor se compromete a fornecer novo preço ao órgão licitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do encerramento da audiência da licitação, retificando o preço final proposto nas etapas de lances verbais do Pregão.

## **6 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**6.1** Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por lote, conforme definido no preâmbulo deste Edital, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.

**6.2** A abertura da presente licitação dar-se-á no dia, hora e local indicado no preâmbulo do presente Pregão, devendo os trabalhos obedecer à seguinte ordem:

**6.2.1** Credenciamento dos representantes, nos termos do item 3;

**6.2.2** Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, assim como não se admitirão quaisquer adendos ou alterações nos documentos e propostas entregues;

**6.2.3** Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura do ENVELOPE Nº 1 das licitantes, sendo as propostas rubricadas pela Comissão de Licitação e, ao final da sessão, submetidas aos Licitantes presentes, para verificação e rubrica.

**6.3** Serão consideradas inaceitáveis e desclassificadas as propostas:

**a)** Que não atenderem às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos;



**b)** Cujos valores forem excessivos em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação, assim considerada a proposta que seja superior ao valor de referência;

**c)** Cujo valor for simbólico ou irrisório, ou manifestamente inexecutável;

**d)** Serão considerados inexecutáveis aqueles valores cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando assim determinado pelo pregoeiro.

**6.4** Serão classificadas pelo Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, a proposta que tenha apresentado MENOR PREÇO para o lote e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, identificando-se seus proponentes.

**6.5** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de menor preço nas condições estabelecidas no item 6.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para participarem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços nas propostas escritas.

**6.6** No caso de divergência entre o valor escrito por extenso e em algarismos, prevalecerá sempre o primeiro, podendo ser corrigidos erros formais, nos termos do item 13.6 deste Edital.

**6.7** Havendo no início do certame duas ou mais propostas com preços exatamente iguais, será efetuado sorteio a fim de identificar qual licitante terá preferência na oferta de lances verbais. Ocorrendo este empate e não tendo interesse de qualquer das licitantes em ofertar lances verbais, sendo as propostas idênticas até mesmo nas condições, será realizado sorteio em ato público.

**6.8** Será dada oportunidade para nova disputa às licitantes classificadas, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço até chegar ao autor da proposta de menor preço, repetindo-se quantas vezes forem necessárias.

**6.9** A desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro implicará na exclusão do licitante dessa etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas ao final do certame.

**6.10** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

**6.11** Após o oferecimento de lances verbais será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas pelo critério de MENOR PREÇO para cada lote.

**6.12** Será vencedor o licitante que ofertar o menor preço para o respectivo lote e atender ao menor lance exigido dentro da estimativa, sendo-lhe então adjudicado o objeto após cumpridas as formalidades e exigências previstas neste Edital.

**6.13** O Pregoeiro examinará minuciosamente a aceitabilidade quanto ao objeto ofertado e valor proposto pelo licitante que tenha ofertado o menor preço final, decidindo motivadamente a respeito. Poderá o Pregoeiro, inclusive, negociar diretamente com o licitante vencedor a fim de obter melhor preço.

**6.14** O licitante declarado vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, no prazo de 24 horas, nova proposta com os novos valores homologados.

**6.15** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do licitante que a tiver formulado, através da abertura do envelope contendo a documentação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

**6.16** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará o proponente vencedor, prosseguindo com o procedimento licitatório.



**6.17** Em não sendo aceitável a proposta vencedora, ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida, podendo, inclusive, negociar diretamente com este classificado para que seja obtido melhor preço, sendo este, então declarado vencedor do Pregão, desde que atendidas todas as exigências deste Edital.

**6.18** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor e o valor estimado para a contratação, observadas as demais condições.

## **7- DA HABILITAÇÃO**

**7.1** Para habilitação do licitante será necessária a seguinte documentação:

**7.1.1** Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

**7.1.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**7.1.1.2.** Declaração do anexo II deste edital;

**7.1.2** Regularidade Fiscal

**a.** Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional: certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, emitidas pela Receita Federal, válida na data da licitação;

**b.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS): certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, válida na data da licitação;

**c.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante: certidões negativas, ou positivas com efeito de negativa, válidas na data da licitação;

**d.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT): certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, válida na data da licitação.

**7.1.3** Dois atestados de capacidade técnica fornecido por entidades públicas ou privadas, idôneas, estabelecidas em território nacional, comprovando o desempenho satisfatório na prestação de serviços com as características similares ao do objeto desta licitação.

**7.1.3.1** O atestado deverá conter: razão social, endereço completo e telefone para contato de quem o(s) forneceu, bem como o nome e o cargo do responsável que o(s) assinar; a indicação de cumprimento da obrigação de forma clara e com qualidade satisfatória, bem como nos prazos exigidos.

**7.1.4** Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

**a.** Certidão negativa de falências e concordatas, expedida pela Juízo da sede da licitante.

**7.1.5** Para fins de qualificação no certame, o Licitante deverá apresentar os documentos relacionados no envelope de habilitação, sob pena de inabilitação.



**7.2** Os documentos exigidos no subitem 7.1.2, letra “a” e “b”, poderão ser substituídos por comprovante de inscrição no **SICAF**.

**7.3** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que autenticadas por cartório ou na falta dessa autenticação, acompanhados dos originais, para comprovação da autenticidade pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

**7.4** Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados no item 7, nem cópias ilegíveis, ainda que autenticadas.

## **8 – DOS RECURSOS**

**8.1** – Havendo hipóteses passíveis de recursos neste Pregão, estes deverão ser interpostos ao final da sessão, após declarado o vencedor, devendo constar da ata a síntese das razões do recorrente, sob pena de decadência, podendo os interessados juntar memoriais do recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A apresentação das contrarrazões dos demais licitantes ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a juntada dos memoriais do recorrente, sendo assegurado a todos vista do processo.

**8.2** – A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto deste certame ao licitante vencedor.

**8.3** – O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.4** – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**8.5** – Decididos os recursos eventualmente interpostos, ou na hipótese de renúncia à propositura dos mesmos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, tudo devidamente lavrado em ata, será o resultado da licitação submetido ao Sr. Presidente do CREFITO-10 para proceder à homologação e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

**8.6** – As decisões tomadas pelo Pregoeiro em relação a esta licitação serão comunicadas às licitantes no local da reunião ou, havendo questões surgidas a *posteriori*, por comunicação dirigida aos representantes legais das licitantes através de ofício, via fax ou e-mail.

## **9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1** – A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2019 por conta da dotação orçamentária Móveis e Utensílios 6.2.2.1.1.02.01.03.001, constante do Orçamento 2019 do CREFITO-10.

## **10 – DAS OBRIGAÇÕES**

### **10.1 – A contratada ficará obrigada a:**

- a)** Entregar os produtos e prestar os serviços objeto do presente edital, em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital e no prazo fixado no contrato;
- b)** Cumprir integralmente os compromissos assumidos, inclusive quanto a retificação do novo preço no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e quanto à validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do certame;



**c)** Comunicar imediatamente ao CREFITO-10, por escrito, a ocorrência de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a execução dos serviços objeto desta licitação, no todo ou em parte, indicando as medidas necessárias para corrigir possíveis falhas ou deficiências.

**10.2 – A contratante ficará obrigada a:**

**a)** Efetuar os pagamentos à contratada nos termos do Edital;

**b)** Aplicar à contratada as sanções regulamentares e contratuais já previstas no presente Edital.

## 11 – DO PAGAMENTO

**11.1 –** O pagamento referente ao objeto deste Pregão será efetuado através da dotação orçamentária Móveis e Utensílios 6.2.2.1.1.02.01.03.001, até 10 (dez) dias após a instalação completa dos móveis, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, que será conferida e atestada por um funcionário a ser designado pelo CREFITO-10. Os pagamentos serão realizados por meio de boleto bancário ou depósito em conta corrente.

**11.2 –** O CREFITO-10 fará a retenção dos tributos e contribuições nos pagamentos efetuados de acordo com a Instrução Normativa SRF nº 1234 de 11/01/2012.

## 12. SANÇÕES, PROCEDIMENTOS E PRAZOS

**12.1** Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados e Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

**a)** não assinar o Contrato, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

**b)** apresentar documentação falsa;

**c)** retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

**d)** não mantiver a proposta;

**e)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**12.2** A Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo CREFITO-10, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada à prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

**a)** advertência;

**b)** multa de:

**I.** 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de não prestação do serviço;

**II.** 20% (vinte por cento) do valor do contrato, em caso de rescisão por inexecução ou execução com baixa qualidade do serviço;

**c)** suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o CREFITO-10 pelo prazo de até 2 (dois) anos.

**12.2.1** As sanções previstas nas alíneas “a” e “c” do subitem 12.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente com a multa descrita na alínea “b” do subitem 12.2.

**12.3** O CREFITO-10 para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra o crédito gerado pela Contratada, independente de notificação extrajudicial.





**12.4** Caso a licitante Contratada não tenha nenhum valor a receber do CREFITO-10, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, o CREFITO-10 encaminhará os seus dados ao departamento jurídico, para que seja inscrito em Dívida Ativa, podendo proceder a cobrança judicial da multa.

**12.5** As obrigações desta licitação a serem firmadas entre o CREFITO-10 e o licitante vencedor, serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e na legislação vigente.

**12.6** O CREFITO-10 convocará formalmente o proponente adjudicatário para assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados da data de convocação.

**12.7** O prazo estipulado no item 12.6 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pelo proponente adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e de força maior, expressamente aceito pelo CREFITO-10.

**12.8** O CREFITO-10 poderá, quando o convocado não assinar o Contrato, no prazo e condições estabelecidas por este Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo, tudo em conformidade com este ato convocatório, ou ainda, revogar a presente licitação, a seu critério.

**12.9** O CREFITO-10, cumulativamente, poderá ainda:

**a)** Reter todo e qualquer pagamento até que seja cumprida integralmente, pela contratada, a obrigação a que esta tiver dado causa;

**b)** Abater o valor da multa diretamente do pagamento a ser efetuado à Contratada.

**12.10** Na ocorrência de qualquer fato que possa implicar na imposição de uma eventual penalidade, a licitante contratada será notificada a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, de forma a garantir o exercício dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**12.11** O objeto deste Edital será fiscalizado pelo CREFITO-10, através de seu Diretor Tesoureiro, com o qual serão estabelecidos todos os contatos, nos termos da legislação aqui citada.

## **13– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público e o interesse da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

**13.2** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta.

**13.3** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

**13.4** Solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas e/ou julgar necessário para a eficiente elucidação de eventuais questionamentos.

**13.5** Dirimir no ato quaisquer controvérsias fúteis e improcedentes, que bem indiquem a intenção dos seus autores de impedir, fraudar e perturbar os atos licitatórios.



**13.6** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios da licitação.

**13.7** O CREFITO-10 poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

**13.8** Convocar licitantes para quaisquer esclarecimentos por ventura necessários ao entendimento de suas propostas.

**13.9** Desclassificar as propostas que não atenderem as exigências contidas neste Edital.

**13.10** A apresentação da proposta de licitação fará prova de que a proponente:

**a)** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus anexos, que obteve do CREFITO-10 as informações necessárias, antes de apresentá-la.

**b) Conhece todas as especificações e condições de execução/fornecimento do objeto do Edital.**

**c)** Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

**d)** Está ciente das possíveis punições previstas na legislação em vigor, principalmente nos aspectos ligados a falta e/ou erro da documentação a ser apresentada.

**13.11** Todos os documentos solicitados no presente Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**a)** Será admitida a validação das cópias simples, com autenticação dos documentos pelo próprio Pregoeiro, desde que seja apresentada imediatamente na abertura dos envelopes de habilitação os respectivos originais.

**13.12** As certidões e os certificados exigidos como condição de habilitação poderão ser representados por documento extraído da internet, ficando, em tal caso, sua aceitação condicionada à verificação, oportunamente, de sua veracidade pelo Pregoeiro, no respectivo site do órgão emissor.

**13.13** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o CNPJ respectivo ressalvado os documentos que, pela própria natureza, não identifiquem o CNPJ em seu texto.

**13.14** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

**13.15** A licitante poderá apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS (CND) e FGTS, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo ou que conste na certidão a validade para a matriz e também para as filiais.

**13.16** A licitante contratada se obriga a responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha direta e indiretamente provocar por si, por seus prepostos ou por seus subcontratados, ao CREFITO-10 e /ou terceiros.

**13.17** A licitante contratada assumirá integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais, civis, trabalhistas e previdenciárias, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho, prevista na legislação específica, bem como os demais encargos que venha incidir sobre o objeto desta licitação.



# CREFITO10

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

**13.18** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**13.19** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Justiça Federal em Florianópolis.

**13.21** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser encaminhados ao Pregoeiro no endereço do CREFITO-10, ou digitalizada para o e-mail [crefito10@crefito10.org.br](mailto:crefito10@crefito10.org.br), por escrito devidamente assinada, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis do horário marcado para a realização do certame.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2018.

**Wilson Bruno Barros**  
**Pregoeiro**



## ANEXO I – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Proponente) (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação/ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o CREFITO-10, **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ..... de ..... de 2018.

Assinatura(s) do(s) outorgante(s), com poderes para este fim, conforme Contrato Social da Proponente.

**Obs.: 1. O original desta procuração deverá ser entregue ao Pregoeiro no momento do credenciamento, juntamente com o Anexo II.**

**2. A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.**



## ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_ (número de inscrição), sediada \_\_\_\_\_ (endereço), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins do **Pregão nº 010/2018**, DECLARA expressamente que:

**I** - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**II** - Inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente Pregão;

**III** - Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos;

**IV** - Sob as penalidades cabíveis, de que os objetos ofertados atendem integralmente aos requisitos das especificações constantes no Anexo III deste Edital;

**V** - Que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto a serem executados, estando de acordo com os termos deste Edital e seus anexos.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome: \_\_\_\_\_

Nº da Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**Obs.: 1. O original desta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro no momento do credenciamento, juntamente com o Anexo I.**



## ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Móveis na Rua Monsenhor Topp, n.º 202.

### 2. Condições Gerais

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

### 3. Do Pagamento

O pagamento por conta dos serviços ofertados pela CONTRATADA será efetuado até 10 (dez) dias após a instalação completa dos móveis, mediante emissão da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

### 4. Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do presente Pregão correrão à conta da dotação orçamentária Móveis e Utensílios 6.2.2.1.1.02.01.03.001 do Orçamento de 2019.

### 5. Especificações Técnicas do Serviço:

Fornecimento e instalação de móveis, na sede do Contratante, na Rua Monsenhor Topp, 202 – Centro, Florianópolis/SC, incluindo mão de obra e materiais necessários à instalação.

O proponente deverá efetuar a visita in loco para conferência das medidas.

**Cor dos móveis:** Cor amadeirada ébano ou similar, e acabamentos como bordas e metais na cor preta.

Descrição dos lotes:

#### **LOTE 01 – MÓVEIS**

**Item 01: Mesa Retangular medindo 1180 x 730 x 740 mm** sem gavetas tipo plataforma com saia frontal: Tampo confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm de espessura. A estrutura metálica é composta por: Pedestal trave em tubo de aço 50x50x1.2mm sendo corte em 45º em laser para um melhor acabamento. Longarinas estruturais em tubo de aço 30x50x1.2mm fazendo a ligação entre os pedestais com suportes para encaixe de fácil montagem. Todos os aços são fina frio SAE1008. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 micron. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Sistema de fixação (montagem) é feita através de rebite metálico/bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Painel Frontal: Confeccionado em MDP com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado



melaminico de baixa pressão (BP). Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm de espessura. O mesmo sendo fixado por duas cantoneiras 130x130 em chapa de aço dobrado com 1.9mm de espessura e com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 micron. Sendo fixado nas mesas retangulares. Contém uma caixa de tomadas 9 pontos confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento fosco. Possui 01 tampa basculante. A caixa contém 03 pontos para rede elétrica, 04 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB sem conectores. Está inclusa 03 tomadas elétricas 20A. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 03 (três)**

**Item 02: Mesa Retangular medindo 1400 x 730 x 740 mm** sem gavetas tipo plataforma com saia frontal: Tampo confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm de espessura. A estrutura metálica é composta por: Pedestal trave em tubo de aço 50x50x1.2mm sendo corte em 45° em laser para um melhor acabamento. Longarinas estruturais em tubo de aço 30x50x1.2mm fazendo a ligação entre os pedestais com suportes para encaixe de fácil montagem. Todos os aços são fina frio SAE1008. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 micron. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Sistema de fixação (montagem) é feita através de rebite metálico/bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Painel Frontal: Confeccionado em MDP com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão (BP). Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm de espessura. O mesmo sendo fixado por duas cantoneiras 130x130 em chapa de aço dobrado com 1.9mm de espessura e com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 micron. Sendo fixado nas mesas retangulares. Contém uma caixa de tomadas 9 pontos confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento fosco. Possui 01 tampa basculante. A caixa contém 03 pontos para rede elétrica, 04 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB sem conectores. Está inclusa 03 tomadas elétricas 20<sup>a</sup>. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 11 (onze)**

**Item 03: Mesa Retangular medindo 1400 x 600 x 740 mm** sem gavetas tipo plataforma com saia frontal: Tampo confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm de espessura. A estrutura metálica é composta por: Pedestal trave em tubo de aço 50x50x1.2mm sendo corte em 45° em laser para um melhor acabamento. Longarinas estruturais em tubo de aço 30x50x1.2mm fazendo a ligação entre os pedestais com suportes para encaixe de fácil montagem. Todos os aços são fina frio SAE1008. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 micron. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Sistema de fixação (montagem) é feita através de rebite metálico/bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Painel Frontal: Confeccionado em MDP com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão (BP). Encabeçamento em todos os topos com fita borda



PVC 0,45 mm de espessura. O mesmo sendo fixado por duas cantoneiras 130x130 em chapa de aço dobrado com 1.9mm de espessura e com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 micron. Sendo fixado nas mesas retangulares. Contém uma caixa de tomadas 9 pontos confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento fosco. Possui 01 tampa basculante. A caixa contém 03 pontos para rede elétrica, 04 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB sem conectores. Está inclusa 03 tomadas elétricas 20A. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 02 (duas)**

**Item 04: Conexão quadrada Mesa Plataformas Simples:** Confeccionado em MDP com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão (BP). Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm de espessura. Pé metálico composto por tubo circular de Ø2 ½"X1.2mm de espessura, chapa superior em aço para fixação no tampo com 3 mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 micron. Nivelador de piso em polipropileno com regulagem de altura. A serem fixadas nas mesas retangulares com 4 chapas de aço sob o tampo. Medidas: 700 x 700 x 740 mm. **Quantidade: 02 (duas)**

**Item 05: Nicho Aéreo aberto instalado em forma de U:** Tampo e corpo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Sendo 2 nichos de 1770 x 360 x 390 mm + 1 nicho de 3830 x 360 x 390 mm com instalação inclusa. **Quantidade: 01 (um)**

**Item 06: Gaveteiro Volante 3 gavetas:** Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2mm. Corpo e Gavetas em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1mm. Todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face e dotadas de corredeiras em aço estampado com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 Kg em cada gaveta. Montagem da gaveta consiste em dois conectores em termoplástico ABS que são fixados entre as laterais e costa da gaveta fazendo uma junção simples e pratica na montagem. Gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico branco com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 15 Kg na gaveta. Travamento simultâneo para o travamento total das gavetas. Sistema de pega lateral para abertura da gaveta consiste num perfil extrusado em termoplástico de alta resistência PVC, o mesmo é fixado nas laterais do produto. Rodízios em nylon com eixo e haste em aço com 30 Kg de capacidade em cada um. Medidas: 360 x 500 x 650 mm (L x P x A). Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 14 (quatorze)**





**Item 07: Armário Extra Alto:** Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 1mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, sendo que a mesma é dotada do sistema de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, contendo 08 dobradiças, 04 em cada porta, fechadura com travamento na porta direita. Puxador estilo alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 03 prateleiras móveis com possibilidade de regulagem e 01 prateleira fixa. Rodapé Metálico p/Armário: Confeccionado em tubo 20x40x1.2 mm em aço fina frio SAE1008. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 micron. Rodapé para ser fixado abaixo dos armários para limpeza em manutenção do móvel. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medidas: 2100 x 800 x 450 mm. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 03 (três)**

**Item 08: Mesa Dinâmica com Armário Lateral:** Tampo confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm de espessura. A estrutura metálica é composta por: Pedestal trave em tubo de aço 50x50x1.2mm sendo corte em 45° em laser para um melhor acabamento. Longarinas estruturais em tubo de aço 30x50x1.2mm fazendo a ligação entre os pedestais com suportes para encaixe de fácil montagem. Todos os aços são fina frio SAE1008. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 micron. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Sistema de fixação (montagem) é feita através de rebite metálico/bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. A mesa é composta por 02 tampos assim formando um “L” e os mesmos sendo em um desnível com um modulo abaixo do tampo formado por: Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, portas e frentes em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 1mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Porta dotada de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, sendo que a mesma é dotada do sistema de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, contendo 02 dobradiças, assim a abertura da porta se faz pela pega lateral na mesma. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face e dotadas de corrediças em aço estampado com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 Kg em cada gaveta. Montagem da gaveta com sistema que consiste em dois conectores em termoplástico ABS que são fixados entre as laterais e costa da gaveta fazendo uma junção simples e pratica na montagem. Gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico branco com roldanas



e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 15 Kg na gaveta. Travamento simultâneo para o travamento total das gavetas. Sistema de pega lateral para abertura da gaveta, que consiste num perfil extrusado em termoplástico de alta resistência PVC, o mesmo é fixado nas laterais do produto. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 1 prateleira interna móvel com possibilidade de regulagem. Painel Frontal (saia da mesa) em MDP 15 mm, encabeçado nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, o mesmo sendo fixado por duas cantoneiras 130x130 em chapa de aço dobrado com 1.9mm de espessura e com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Armário pedestal também contém uma caixa de tomadas 9 pontos confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento fosco. Possui 01 tampa basculante. A caixa contém 03 pontos para rede elétrica, 04 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB sem conectores. Está inclusa 03 tomadas elétricas 20A. A caixa de tomadas se encontra em um vão fechado, para a maior segurança do usuário, mas que pode ser acessado pelo frontal removível quando for necessário. Medida do tampo principal: 1700 x 600 mm e medida do armário lateral 1300 x 450 mm. Dimensões totais: 1700 x 1300 x 740 mm (L x P x A). A montagem pode-se optar pelo armário lateral lado direito ou lado esquerdo conforme layout. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 04 (quatro)**

**Item 09: Biombo Frontal:** Em vidro 6 mm fumê sendo fixado por duas cantoneiras 130x130 em chapa de aço dobrado com 1.9mm de espessura e com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns para ser fixado nas mesas. Deverá acompanhar 2 unidades de suporte vertical para papel confeccionado em metacrilato com encaixe no topo do painel com sistema de dobra tipo U sem a necessidade de parafusos medindo 310 x 45 x 230 mm. Medidas do biombo: 1400 x 6 x 350 mm (L x P x A). Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 03 (três)**

**Item 10: Armário Aéreo:** Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Porta de abrir basculante em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 1mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Porta dotada de 3 dobradiças em aço estampado com 2 amortecedores para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído. Puxador alça em perfil alumínio com ponteiras em ABS na coloração grafite com acabamento acetinado. Medidas 1200 x 375 x 390 mm. Com instalação. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 04 (quatro)**

**Item 11: Armário Alto:** Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces,



com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 1mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, sendo que a mesma é dotada do sistema de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, contendo 06 dobradiças, 03 em cada porta, fechadura com travamento na porta direita. Puxador estilo alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 03 prateleiras móveis com possibilidade de regulagem e 01 prateleira fixa. Rodapé Metálico p/Armário: Confeccionado em tubo 20x40x1.2 mm em aço fina frio SAE1008. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 micron. Rodapé para ser fixado abaixo dos armários para limpeza em manutenção do móvel. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medidas: 1600 x 800 x 450 mm. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 01 (um)**

**Item 12: Armário Alto aberto sem portas:** Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 03 prateleiras móveis com possibilidade de regulagem e 01 prateleira fixa. Rodapé Metálico p/Armário: Confeccionado em tubo 20x40x1.2 mm em aço fina frio SAE1008. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 micron. Rodapé para ser fixado abaixo dos armários para limpeza em manutenção do móvel. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medidas: 1600 x 600 x 450 mm. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 09 (nove)**

**Item 13: Armário Credenza porta de abrir:** Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 1mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, sendo que a mesma é dotada do sistema de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, contendo 04 dobradiças, 02 em cada porta, fechadura com travamento na porta direita e porta esquerda. Puxador estilo alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem



para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 01 prateleira móvel com possibilidade de regulagem em todos os vãos do produto, pois o mesmo é dividido em três vãos idênticos. Rodapé para ser fixado abaixo dos armários para limpeza em manutenção do móvel. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medidas: 1200 x 740 x 450 mm. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 01 (um)**

**Item 14: Mesa Auxiliar:** Tampo confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm de espessura. A estrutura metálica é composta por: Pedestal trave auxiliar em tubo de aço 50x50x1.2mm sendo corte em 45° em laser para um melhor acabamento. Mão francesa sodadas no pedestal para fixação. Todos os aços são fina frio SAE1008. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Medidas: 900 x 740 x 450 mm. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 02 (duas)**

**Item 15: Mesa Diretor Dinâmica em L com Tampo em Vidro e Armário Pedestal:** Tampo principal em vidro temperado 8mm com acabamento lapidado em todo seu contorno e serigrafado na cor preto. Tampo em MDP 25mm encabeçado em todos os topos com fita borda PVC 1mm abaixo do tampo em vidro para sustentação do mesmo sendo fixado nele batentes de silicone para que o vidro não deslize. Painel lateral e complemento do armário pedestal são em MDP 40mm maciço encabeçados em todos os topos com fita borda PVC 1mm e usinados com um corte em 45° sendo aplicado na montagem entre si um perfil de alumínio extrusado com 1.5mm espessura e com acabamento anodizado. Tampo e corpo do armário pedestal composto em MDP 25mm sendo encabeçadas em todos os topos aparentes com fita borda PVC 1mm. Frentes e estrutura em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos aparentes com fita borda 1mm. Costa em MDP 15 mm de espessura com cores diferenciadas do corpo, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face e dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico branco com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 15 Kg na gaveta. Porta dotada de dobradiças com sistema com amortecedor. Puxadores tipo pega em perfil de alumínio extrusado com 1.5mm espessura e com acabamento anodizado. Sistema de fixação (montagem da mesa) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Sapata niveladora em alumínio extrusado com acabamento anodizado com haste metálica com regulagem através de rosca M6. Armário pedestal também contém uma caixa de tomadas 9 pontos confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento preto fosco. Possui 01 tampa basculante. A caixa contém 03 pontos para rede elétrica, 04 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB sem conectores. Está inclusa 03 tomadas elétricas 20A. A caixa de tomadas se encontra em um vão fechado, para a maior segurança do usuário. Medida do tampo principal: 1800 x 800 mm e medida do armário lateral 1800 x 450



mm. Dimensões totais: 2025 x 1800 x 740 mm (L x P x A). A montagem pode-se optar pelo armário lateral lado direito ou lado esquerdo conforme layout. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 01 (uma)**

**Item 16: Mesa Diretor Retangular Dinâmica com Gaveteiro Pedestal:** Tampo principal confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) com 50 mm de espessura. O tamburato é composto por duas chapas de 6mm e mais seus montantes internos que são de reaproveitamento de materiais assim se tornando um painel leve e robusto. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm. Painel lateral e complemento do gaveteiro pedestal são em MDP 40mm maciço encabeçados em todos os topos com fita borda PVC 1mm e usinados com um corte em 45° sendo aplicado na montagem entre si um perfil de alumínio extrusado com 1.5mm espessura e com acabamento anodizado. Corpo do gaveteiro pedestal composto em MDP 25mm sendo encabeçadas em todos os topos aparentes com fita borda PVC 1mm. Frentes e estrutura das gavetas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos aparentes com fita borda 1mm, revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face e dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico branco com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 15 Kg na gaveta. Puxadores tipo pega em perfil de alumínio extrusado com 1.5mm espessura e com acabamento anodizado. Sistema de fixação (montagem da mesa) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Sapata niveladora em alumínio extrusado com acabamento anodizado com haste metálica com regulagem através de rosca M6. Medida do tampo principal: 1800 x 800 mm. Dimensões totais: 2000 x 800 x 740 mm (L x P x A). Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 01 (uma)**

**Item 17: Armário Baixo com 2 portas e 2 nichos centrais:** Tampo e corpo confeccionado em MDP 25mm sendo encabeçadas em todos os topos aparentes com fita borda PVC 1mm. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Entre tampos e laterais temos a usinagem com um corte em 45° sendo aplicado na montagem entre si um perfil de alumínio extrusado com 1.5mm espessura e com acabamento anodizado. Frentes e estrutura em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos aparentes com fita borda 1mm. Costa e tampo intermediário em MDP 15 mm de espessura com cores diferenciadas do corpo, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Porta de Vidro: Porta confeccionada em perfil de alumínio estrusado com cortes em 45° ligadas com esquadretas em aço. Vidro temperado 3mm com película preta sendo fixado na estrutura de alumínio por meio de cola fixa vidro. Dotada com 02 dobradiças por porta com sistema com amortecedor. Puxador tipo pega em perfil de alumínio extrusado com 1.5mm espessura e com acabamento anodizado. Sistema de fixação (montagem) é feita através do sistema minifix, que facilita a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Sapata niveladora em alumínio extrusado com acabamento anodizado com haste metálica com regulagem através de rosca M6. Medidas: 1335 x 935 x 450 mm. Variação de até 5% quanto às dimensões.



**Quantidade: 01 (um)**

**Item 18: Armário Baixo com 2 portas e 4 nichos centrais:** Tampo e corpo confeccionado em MDP 25mm sendo encabeçadas em todos os topos aparentes com fita borda PVC 1mm. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Entre tampos e laterais temos a usinagem com um corte em 45° sendo aplicado na montagem entre si um perfil de alumínio extrusado com 1.5mm espessura e com acabamento anodizado. Frentes e estrutura em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos aparentes com fita borda 1mm. Costa e tampo intermediário em MDP 15 mm de espessura com cores diferenciadas do corpo, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Porta de Vidro: Porta confeccionada em perfil de alumínio extrusado com cortes em 45° ligadas com esquadretas em aço. Vidro temperado 3mm com película preta sendo fixado na estrutura de alumínio por meio de cola fixa vidro. Dotada com 02 dobradiças por porta com sistema com amortecedor. Puxador tipo pega em perfil de alumínio extrusado com 1.5mm espessura e com acabamento anodizado. Sistema de fixação (montagem) é feita através do sistema minifix, que facilita a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Sapata niveladora em alumínio extrusado com acabamento anodizado com haste metálica com regulagem através de rosca M6. Medidas: 1770 x 935 x 450 mm. Variação de até 5% quanto às dimensões.

**Quantidade: 01 (um)**

**Item 19: Nicho Aéreo aberto instalado:** Tampo e corpo em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Medidas: 800 x 360 x 390 mm. Com instalação inclusa. **Quantidade: 04 (quatro)**

**Item 20: Roupeiro de aço 12 portas, NA COR BEGE OU CREME,** confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 4 vão com 3 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 3 complementos formado um só conjunto. LATERAIS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm (A) x 400mm (P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. RETAGUARDAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm (A) x 345mm (L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras. PRATELEIRAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm (E) X340mm (L) X392mm (P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura



em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. PORTAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) com ventilação na parte superior de cada porta com 4 recortes em alto relevo tipo com articulação por dobradiças de 30mm de altura na chapa #20 (0,90) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado de (3,85mmx 62mm) de articulação reforçado zincado branco. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingueta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta). BASE: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm (E) X340mm (L) X392mm (P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm (A) com diâmetro de 3" composto por com regulagem de altura de 16mm. Acessório: acompanham o produto dois cabides de encaixe por vão. Montagem: Utilizando os módulos iniciais, permite montagem em série ilimitada através de parafusos 1/4 x 3/8 com lentilha para união dos módulos. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C. Medidas: 1380 x 400 x 1930 mm (L x P x A). Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 02 (dois)**

**Item 21: Mesa quadrada refeitorio c/ Pé Metálico: NA COR BEGE OU CREME.**

Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDF) com 25 mm de espessura com revestimento em fórmica. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm. Revestidos com laminado melaminico de alta pressão (AP) em ambas as faces. Estrutura metálica modelo em "X" é composta por base em tubo de aço 50x30x1.2mm com conformação em ângulo nas extremidades, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica. Coluna em aço de 3"x1.5mm e travessa superior em tubo 20x40x1.2 mm. Todos os aços são fina frio SAE1008. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Dimensões : 1000 x 1000 x 740 mm . Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 03 (três)**

**Item 22: Mesa de Reunião retangular:** Tampo principal confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) com 50 mm de espessura. O tamburato é composto por duas chapas de 6mm e mais seus montantes internos que são de reaproveitamento de materiais assim se tornando um painel leve e robusto. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm. Painel lateral confeccionado em MDP 40mm maciço encabeçados em todos os topos com fita borda



PVC 1mm e usinados com um corte em ângulo. Painel central caixa sendo composto em MDP 15mm encabeçados em todos os topos aparentes com fita borda 1mm, o mesmo com uma espessura de 100mm com espaço interno para passagem de cabeamento pela parte inferior ou entre o mesmo. Painel frontal duplo com travessa central para apoio de cabos horizontal todos em MDP 15mm encabeçados em todos os topos aparentes com fita borda 1mm, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. O tampo principal é dotado com 1 caixa de tomadas 9 pontos confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento preto fosco. Possui 01 tampa basculante. A caixa contém 03 pontos para rede elétrica, 04 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB sem conectores. Está inclusa 03 tomadas elétricas 20A. As caixas de tomadas se encontram em vãos fechados, para a maior segurança do usuário. Sistema de fixação (montagem da mesa) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Sapata niveladora em alumínio extrusado com acabamento anodizado com haste metálica com regulagem através de rosca M6. Medidas: 1800 x 1200 x 760 mm (L x P x A). Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 01 (uma)**

**Item 23: Mesa de Reunião retangular:** Tampo principal confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) com 50 mm de espessura. O tamburato é composto por duas chapas de 6mm e mais seus montantes internos que são de reaproveitamento de materiais assim se tornando um painel leve e robusto. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm. Painel lateral confeccionado em MDP 40mm maciço encabeçados em todos os topos com fita borda PVC 1mm e usinados com um corte em ângulo. Painel central caixa sendo composto em MDP 15mm encabeçados em todos os topos aparentes com fita borda 1mm, o mesmo com uma espessura de 100mm com espaço interno para passagem de cabeamento pela parte inferior ou entre o mesmo. Painel frontal duplo com travessa central para apoio de cabos horizontal todos em MDP 15mm encabeçados em todos os topos aparentes com fita borda 1mm, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. O tampo principal é dotado com 1 caixa de tomadas 9 pontos confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), com acabamento preto fosco. Possui 01 tampa basculante. A caixa contém 03 pontos para rede elétrica, 04 pontos com suportes para RJ45 ou RJ11, 02 pontos para HDMI ou USB sem conectores. Está inclusa 03 tomadas elétricas 20A. As caixas de tomadas se encontram em vãos fechados, para a maior segurança do usuário. Sistema de fixação (montagem da mesa) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Sapata niveladora em alumínio extrusado com acabamento anodizado com haste metálica com regulagem através de rosca M6. Medidas: 4000 x 1500 x 760 mm (L x P x A). Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 01 (uma)**

**Item 24: Armário Baixo com 2 portas:** Tampo e corpo confeccionado em MDP 25mm sendo encabeçadas em todos os topos aparentes com fita borda PVC 1mm. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Entre tampos e laterais temos a usinagem com um corte em 45° sendo aplicado na





montagem entre si um perfil de alumínio extrusado com 1.5mm espessura e com acabamento anodizado. Frentes e estrutura em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos aparentes com fita borda 1mm. Costa e tampo intermediário em MDP 15 mm de espessura com cores diferenciadas do corpo, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Porta de Vidro: Porta confeccionada em perfil de alumínio extrusado com cortes em 45° ligadas com esquadretas em aço. Vidro temperado 3mm com película preta sendo fixado na estrutura de alumínio por meio de cola fixa vidro. Dotada com 02 dobradiças por porta com sistema com amortecedor. Puxador tipo pega em perfil de alumínio extrusado com 1.5mm espessura e com acabamento anodizado. Sistema de fixação (montagem) é feita através do sistema minifix, que facilita a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Sapata niveladora em alumínio extrusado com acabamento anodizado com haste metálica com regulagem através de rosca M6. Medidas: 800 x 935 x 450 mm. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 02 (dois)**

**Item 25: Painel em madeira NA COR ÉBANO** tipo divisória com topo em vidro: Compõem-se de divisórias modulares com 25 cm de espessura totalizando a medida de 1300 x 25 mm x 1600 mm ( L x P x A ), sendo a altura total incluindo a altura de 350 mm do vidro . Deve estar de acordo com o projeto arquitetônico, medidas locais e visita in loco. Revestimento e encabeçamento dos painéis: Revestido em ambas as faces em laminado melamínico termofundido a baixa pressão, texturizado, Encabeçamento em fita PVC colado a quente pelo sistema hot-melt . Topo em vidro 6 mm fumê sendo fixado por duas cantoneiras 130x130 em chapa de aço dobrado com 1.9mm de espessura e com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns tipo boca de jacaré com fácil encaixe do vidro sem a necessidade de cola ou parafusos. Deverá conter nas duas partes do painel 2 frisos em alumínio embutido para encaixe de 2 suportes que acompanharão o painel formato vertical para papel confeccionado em metacrilato com encaixe no topo do painel com sistema de dobra tipo U sem a necessidade de parafusos medindo 310 x 45 x 230 mm. Com instalação. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 03 (três)**

**Item 26: Armário Credenza porta de correr:** Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas de correr em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 1mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas com fechadura com travamento. Puxador estilo alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 01 prateleira móvel com possibilidade de regulagem em todos os vãos do produto, pois o mesmo é dividido em três vãos idênticos. Rodapé para ser fixado abaixo dos armários para limpeza em manutenção do móvel. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medidas: 1200 x 740 x 450 mm. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 08 (oito)**



**Item 27: Mesa Reunião Circular c/Pé Paineis:** Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm. Paineis laterais em MDP 25 mm em formato de "X". Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nas laterais com fita borda PVC 0,45mm. Revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Dimensões : 1200 mm de largura x 740 altura mm . Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 01 (um)**

## **MÓVEIS SOB MEDIDA**

**Item 28: Armário sob medida para banheiro - térreo** a ser instalado sob tampo de granito existente , composto por 8 gavetas sendo 4 de cada lado , 4 portas de abrir e nichos centrais , medindo 303 x 50 x 87 cm confeccionado em MDF 25 /18 mm com revestimento interno das gavetas e portas , gavetas com coredeças telescópicas visíveis com amortecedores, puxadores em alumínio , cor lisa , com instalação e conforme projeto disponível para vistas no Crefito e visita in loco. **Quantidade : 01 (um)**

**Item 29: Armário sob medida para refeitório** – com tampo de granito, composto com 4 portas , medindo 219 x 60 x 86 cm confeccionado em MDF 25 /18 mm com revestimento interno das portas , puxadores em alumínio , cor lisa , com instalação e conforme projeto disponível para vistas no Crefito e visita in loco. **Quantidade : 01 (um)**

**Item 30: Armário sob medida para refeitório em L** – com tampo de granito para pia e fogão, composto com portas de abrir , medindo lado da pia 243 x 60 x 90 cm e o outro lado do fogão embutido medindo 140 x 60 x 90 cm confeccionado em MDF 25 /18 mm com revestimento interno das portas , puxadores em alumínio , cor lisa , com instalação e conforme projeto disponível para vistas no Crefito e visita in loco. **Quantidade : 01 (um)**

**Item 31: Armário sob medida para plenário** – na cor ébano, a ser instalado sob tampo de granito existente, composto com portas de abrir , medindo 383 x 45 x 78 cm confeccionado em MDF 25 /18 mm com revestimento interno das portas , puxadores em alumínio , cor lisa , com instalação e conforme projeto disponível para vistas no Crefito e visita in loco. **Quantidade : 01 (um)**

**Valor máximo para o LOTE 01: R\$ 91.373,00 (noventa e um mil, trezentos e setenta e três reais)**



## LOTE 02: CADEIRAS E ESTOFADOS

**Item 32: Cadeira de escritório:** Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, distância interna entre braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, também não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Revestimento na cor preta do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, com gramatura média de, no mínimo, 270, força da tensão para ruptura mínima de 120 daN e percentual mínimo de alongamento de 25%. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06) .Extensão vertical (mínima): 475 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06) .Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 75 mm . Faixa de inclinação mínima do encosto: 30 graus . Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido preto tipo crepe, em poliéster, com gramatura média de, no mínimo, 270, força da tensão para ruptura mínima de 120 daN e percentual mínimo de alongamento de 25%. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 485 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06) .Profundidade de superfície (mínima): 475 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06) .Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 120 mm, sendo a medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de



2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm, com aletas e nervuras de reforço, perfil da chapa em formato de “U”. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços reguláveis: Com corpo executado em chapa de aço de espessura mínima de 4,75 mm, vinco estrutural de reforço mecânico e largura mínima de 60 mm, deve apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Dotado de carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical com retorno automático por mola. Apoio superior injetado em poliuretano com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: Largura do apoia braço (mínima): 80 mm (medição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06) . Comprimento do apoia braço (mínimo): 255 mm (medição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06) . Recuo do apoia braço entre 130 e 150 mm (medição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06) . Distância interna entre os apoia braços entre 460 e 560 mm (medição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06), regulável através de alavanca ou manípulo de giro sendo, neste caso, com sistema que impeça que o manípulo caia quando aberto até o final de curso de rosca. Curso mínimo de ajuste da distância interna entre os braços de 80 mm (40 mm para cada lado). Altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 180 e 260 mm, sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada (medição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06). Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 120 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar ou ainda em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 310 mm e projeção da pata máxima de 410 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico inserido na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser, de no, mínimo 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro



posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó, de cor preta, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à, no mínimo, 200 graus Celsius. Rodízios: em poliuretano de duplo giro do tipo “W” ou “H” e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: - Certificado de Conformidade de Produto emitido por OCP acreditado pelo Inmetro ou Relatório de Ensaio completo emitido por Laboratório de Ensaio RBLE acreditado pelo Inmetro, evidenciando conformidade do modelo com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 ou versão mais recente, Caso o licitante opte por apresentar o Certificado de Conformidade, este deve ser acompanhado do Relatório de Ensaio completo emitido por Laboratório de Ensaio RBLE acreditado pelo Inmetro, evidenciando conformidade do modelo com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 ou versão mais recente e atrelado ao processo de Certificação do fabricante. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, acompanhado de sua Guia ART para devida comprovação de Responsabilidade Técnica pela Avaliação, conforme Resolução CONFEA aplicável; - Rotulagem Ecológica de Produto emitida por OCP acreditado pelo Inmetro com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 . Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 19 (dezenove)**

**Item 33: Poltrona Giratória espaldar alto:** A cadeira giratória deve possuir estrutura em concha fabricada em madeira reflorestada, com opções de revestimento em couro ecológico na cor preta. O assento deve medir aproximadamente 580mm de largura e 500mm de profundidade. O encosto deve possuir 580mm de largura e 760mm de altura aproximadamente. A altura do assento ao solo deve ser regulável em torno de 440mm à 550mm. Deve possuir apoios de braço cromados fabricados em chapa de aço de 54mm de largura e 6.35mm de espessura. Sobre esses apoios metálicos devem ser fixados estofamentos para um maior conforto ao apoiar os braços. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos sextavados flangeados ¼”x1”. A base deve ser fabricada em alumínio pelo processo de injeção e possuir 710mm de circunferência suportando 110 kg de peso sem perder a funcionalidade, com rodízios em PU. **APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL :** Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho , Engenheiro ou Ergonomista. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 1 (uma)**



**Item 34: Poltrona Interlocutor fixa:** A cadeira diretor fixa deve possuir estrutura em concha fabricada em madeira reflorestada, com revestimento em couro ecológico na cor preta. O assento deve possuir 570mm de largura e 500mm de profundidade e o encosto deve possuir 570mm de largura e 560mm de altura aproximadamente. A altura do assento ao solo deve ser em torno de 460mm. Os apoios de braço devem ser cromados fabricados em chapa de aço de 54mm de largura e 6.35mm de espessura. Sobre esses apoios metálicos devem ser fixados estofamentos para um maior conforto ao apoiar os braços. A estrutura da base por sua vez deve ser fabricada em tubos de aço sendo que as pernas produzidas em tubo Ø1" com 2.25mm de espessura interligadas por duas travessas de tubo quadrado 20x20 com parede de 1.2mm de espessura. A estrutura da base deve ter acabamento cromado tipo 4 pés com ponteiros plásticos para evitar danos ao piso sendo fixada à concha por meio de 4 parafusos sextavados flangeados 1/4"x1"3/4'. **APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:** Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho, Engenheiro ou Ergonomista. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 2 (duas)**

**Item 35: Cadeira fixa estofada :** Assento e encosto revestidos em tecido preto, isenta de ângulos retos nas partes expostas, com proteção nas partes móveis e com seus componentes recicláveis. Com estrutura tipo S, com diâmetro mínimo de 19,0 mm e espessura mínima de 1,9 mm; resistência mínima conforme a norma ABNT NBR 13.962/2018, acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó microtexturizada isenta de metais pesados, com tratamento antiferrugem através de tratamento químico com banho de fosfatização, revestindo totalmente as partes metálicas da estrutura. Com relação ao assento e encosto: Assento em madeira compensada multi-lâminas, com no mínimo 5 lâminas, moldada a quente, com tratamento hidro-repelente e contra insetos e fungos; Encosto com estrutura de polipropileno ou em madeira compensada multi-lâminas, com no mínimo 5 lâminas, moldada a quente, com tratamento hidro-repelente e contra insetos e fungos; Almofadas em espuma injetada de poliuretano isenta de CFC, alta resiliência, com alta resistência a ruptura e propagação de rasgos, alta tensão de alongamento, baixa fadiga, baixa deformação permanente, moldadas anatomicamente com densidade controlada de 52,0 Kg/m<sup>3</sup> a 57,0 Kg/m<sup>3</sup> no assento e 48,0 Kg/m<sup>3</sup> a 55,0 Kg/m<sup>3</sup> no encosto; Capa de proteção e acabamento, no assento e encosto, em polipropileno texturizada com bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, com características aceitável nos quesitos segurança e estética; Revestimento da almofada do assento e encosto em tecido ou couríssimo resistente à ruptura, desfiadura e propagação de rasgos; Ligação entre assento e encosto por braço em tubo de aço oblongo ABNT 1008/1010, com seção externa mínima de 42,0 x 18,0 mm, com capa de proteção e acabamento em polipropileno texturizado, sem rugosidades; Ligeira inclinação na parte frontal do assento. Com relação às dimensões: Assento: profundidade (medida a3) entre 410,0 mm e 450,0 mm, largura (medida a1) entre 450,0 mm e 470,0 mm e altura da almofada entre 42,0 mm e 52,0 mm; b) Espaldar: altura (medida b2 = do ponto Z a borda superior) entre 380,0 mm e 420,0 mm, largura (medida b3) entre 400,0 mm e 430,0 mm e altura da almofada entre 50,0 mm e 60,0 mm; c) Altura do assento em relação ao piso (medida a = distância do piso ao ponto Z) de no mínimo 400,0 mm até o máximo de 465,0 mm; e d) Altura máxima do encosto em



relação ao solo: 850,0 mm. Apoio de braços : Apoia braços com alma de vergalhão de aço trefilado, fixado sob o assento por meio de parafusos com porca garra, com espessura mínima de 11,0 mm, revestido em poliuretano integral texturizado ou injetado em polipropileno acoplado na estrutura continua da cadeira, cor preta; Medidas mínimas do apoio: 35,0 mm de largura e 220,0 mm de comprimento; Leve inclinação na parte frontal do apoio; Acabamento em pintura eletrostática em epoxi-pó microtexturizada isenta de metais pesados, com tratamento antiferrugem através de tratamento químico com banho de fosfatização, revestindo totalmente a estrutura, cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: - Certificado de Conformidade de Produto emitido por OCP acreditado pelo Inmetro ou Relatório de Ensaio completo emitido por Laboratório de Ensaios RBLE acreditado pelo Inmetro, evidenciando conformidade do modelo com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 ou versão mais recente, Caso o licitante opte por apresentar o Certificado de Conformidade, este deve ser acompanhado do Relatório de Ensaio completo emitido por Laboratório de Ensaios RBLE acreditado pelo Inmetro, evidenciando conformidade do modelo com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 ou versão mais recente e atrelado ao processo de Certificação do fabricante. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, acompanhado de sua Guia ART para devida comprovação de Responsabilidade Técnica pela Avaliação, conforme Resolução CONFEA aplicável; - Rotulagem Ecológica de Produto emitida por OCP acreditado pelo Inmetro com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 . Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 04 (quatro)**

**Item 36: Longarina 3 lugares sem braços preta:** Conjunto montado sobre Longarinas dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável, e com alto grau de liberdade para movimentação. Base: Componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso, e com a função de manter o assento localizado de maneira integra ao conjunto. Estrutura denominada de longarina desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades possuem (2) luvas de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conificadas para que se unam ao apoio vertical. Tem dois (2) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado a estrutura pelo processo de soldagem (Mig) . Possui ainda dois (2) calços para cada suporte com espessura de 5 mm em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados em injetoras. Para montagem são utilizados (4) parafusos de fixação para cada assento com descrição de (Parafuso Sextavado UNC ZP 1/4x1.1/4) . Para que a estrutura se una as bases é projetada uma haste com suas extremidades conificadas para facilitar o encaixe das luvas, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção, com espessura de



parede media de 4 mm com nervuras em todo (comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade ao chão. Os mesmos são montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Assento : Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura com porcas garra ¼, fabricados em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m<sup>3</sup>. O conjunto é revestido com Laminado Vinílico (facto) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 503 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Encosto : Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica os diversos biótipos do usuário. É constituído por uma estrutura em termoplástico (Copolímero de Polipropileno) fabricada pelo processo de injeção, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante a um pentágono de forma adaptada como apoio ergonômico as costas do usuário, além de ter em sua parte frontal da superfície do encosto um polígono irregular que facilita sua transferência térmica. A estrutura do encosto, componente de fixação utilizado para dar suporte estrutural ao encosto, é fácil de montar e que mantém o conjunto fixado e que resiste dentro das especificações normativas. Fabricado em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e espessura de 1,5 mm cortado em máquinas de corte e dobrado em curvadoras cnc, possui ainda duas (2) chapas de fixação para dar suporte ao assento fabricado em material denominado ABNT 1008/1020 com 3 mm de espessura, confeccionada pelo processo de estampagem e unido a estrutura pelo processo de soldagem (Mig). Para que a estrutura se una ao encosto e assento são colocados três (3) parafusos para suas respectivas configurações com denominação de (Parafuso Sextavado unc zp 1/4x1.1/4 e parafuso flangeado unc zp 1/4x1.1/4). Dimensões : 1625 mm de largura x 855 mm de altura x 570 mm de profundidade. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 01 (uma)**

**Item 37: Cadeira para refeitório fixa em polipropileno empilhável:** Cadeira empilhável na cor bege, com assento e encosto injetados em termoplástico copolímero polipropileno. Na região de junção do encosto com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato retangular, com medidas mínimas 350 mm de lado por 80 mm de altura. Este sulco, aliado à escolha do material termoplástico, proporciona uma





flexibilidade no encosto que é de suma importância para o fator conforto do usuário. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, sendo suas dimensões de encosto de 400 a 440 mm de largura na porção da borda superior, e 440 mm a 460 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, extensão vertical do encosto entre 260 e 280 mm. Assento com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura do assento no eixo de simetria longitudinal entre 450 e 470 mm. Na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. Profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 420 mm, sendo que a profundidade útil do assento entre 450 e 470 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região poplíteia. Estrutura da cadeira de aço carbono tubular, formada a partir de uma base da cadeira em “V” intervindo : tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm. O tubo passa por um processo de estampagem que afere um vinco em formato aproximado de “V”, que implica em melhor acabamento e melhora no desempenho mecânico do produto. Após a conformação, o tubo fica com características dimensionais mínimas de 25 por 23,5 mm. Duas bases em formato de “V” invertido são usadas na estrutura da cadeira e nas terminações de tais pernas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. Tais sapatas apresentam projeção em relação ao tubo para minimizar a possibilidade de riscos ou demais formas de degradação do produto em função do empilhamento com outras cadeiras do mesmo modelo. Travessa tubular de sustentação da concha, em tubo de aço carbono de seção oblonga, com medidas mínimas de 40 x 20 x 1,5 mm, fundida às bases em formato de “V” por sistemas de fusão dos tipos Metal Inert Gas ou Eletrofusão. Dois suportes em “L” para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal. Tal suporte, na porção inferior do assento, é aparado por quatro suportes plásticos que posicionam os suportes metálicos tubulares de maneira adequada à montagem. Tratamento de superfície dos elementos aparentes da estrutura por meio de pintura à pó, passando pelo processo de deposição eletrostática, com desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 220 graus. Altura do assento em relação ao piso, na porção mais alta do assento, próxima da borda frontal, antes do início da curvatura para baixo, de 460 mm. Deverá ser apresentado junto com a proposta : - Certificado emitido por profissional com registro em Conselho de Classe e habilitado conforme Resolução nº 437 de 1999 do CONFEA, evidenciando conformidade com os requisitos aplicáveis da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego;- Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173, no mínimo com o nível 4, ISO 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável sem braços, em convergência com as características especificadas no presente Termo de Referência. Por similaridade óbvia, pode ser aceito esse Certificado para versões similares de produto idêntico ao especificado nesse Termo,



com ou sem braços e com ou sem estofados, visto que tais Normas tangem performance e segurança dos produtos e não aspectos dimensionais ou ergonômicos; - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas contando os seguintes índices de performance: - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 20 ciclos de 24 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empoamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015;- relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011;- Certificado válido para o Cadastro Técnico Federal no IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras em nome do Fabricante;- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009;- Relatório de ensaio, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido para repelência à água e/ou líquidos, conforme Norma AATCC Method 22, apresentado resultado de repelência mínima, permitindo a perspiração. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 12 (doze)**

**Item 38: Poltrona giratória espaldar médio, preta**, constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço que deve ser fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos. A sua base deve ser composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios tipo P.U. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser constituída de um mecanismo fixado ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados. O encosto deve ser fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo deve ser acoplado ao pistão modelo gás que será encaixado à base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios emborrachados. O diâmetro ocupado pela base deve ser de Ø650 mm de circunferência aproximadamente. A Lâmina deve ser fabricada em chapa de aço 1010/1020 com no mínimo 4,75mm de espessura e 80mm de largura, com vinco central para proporcionar maior resistência. A lâmina deve receber uma sanfona plástica para acabamento. A cadeira deve ter dimensões aproximadas de 620mm de profundidade e 570mm de largura e possuir um conjunto de apoia braços fixos. O assento consistirá em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de espessura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão deve ser regulável variando de 460 à 570mm aproximadamente. Encosto consistirá em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 450mm de largura por 445mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50mm de espessura e este será fixado à lâmina na parte inferior do encosto. O mecanismo deve ser fabricado em chapa de aço 1010/1020 com 2.65mm de espessura, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para



acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Base deve ser fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro dispensando o uso de ponteiros para as sapatas. Essa estrutura deve passar por banhos fosfatizantes e receber pintura epóxi pó. Deve possuir também uma carenagem injetada em polipropileno texturizado como acabamento A coluna modelo gás deve ter um curso mínimo de 110mm e receber um acabamento externo plástico que cobre a sua haste e vai até a base encaixando-se perfeitamente à ela. Todas as peças metálicas deste produto devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, afim de evitar oxidação. Os apoios de braço fixos devem ser fabricados poliuretano. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho, Engenheiro ou Ergonomista. Variação de até 5% quanto às dimensões.  
**Quantidade: 22 (vinte e duas)**

**Item 39: Poltrona giratória espaldar alto preta**, constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço que deve ser fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos. A sua base deve ser composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios tipo P.U. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser constituída de um mecanismo fixado ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados. O encosto deve ser fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo deve ser acoplado ao pistão modelo gás que será encaixado à base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios emborrachados. O diâmetro ocupado pela base deve ser de Ø650 mm de circunferência aproximadamente. A Lâmina deve ser fabricada em chapa de aço 1010/1020 com no mínimo 4,75mm de espessura e 80mm de largura, com vinco central para proporcionar maior resistência. A lâmina deve receber uma sanfona plástica para acabamento. A cadeira deve ter dimensões aproximadas de 620mm de profundidade e 570mm de largura e possuir um conjunto de apoia braços fixos. O assento consistirá em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de espessura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão deve ser regulável variando de 460 à 570mm aproximadamente. Encosto consistirá em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 450mm de largura por 610mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50mm de espessura e este será fixado à lâmina na parte inferior do encosto. O mecanismo deve ser fabricado em chapa de aço 1010/1020 com 2.65mm de espessura, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Base deve ser



fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro dispensando o uso de ponteiros para as sapatas. Essa estrutura deve passar por banhos fosfatizantes e receber pintura epóxi pó. Deve possuir também uma carenagem injetada em polipropileno texturizado como acabamento. A coluna modelo gás deve ter um curso mínimo de 110mm e receber um acabamento externo plástico que cobre a sua haste e vai até a base encaixando-se perfeitamente à ela. Todas as peças metálicas deste produto devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, afim de evitar oxidação. Os apoios de braço serão reguláveis com apoio em poliuretano com regulagem de altura, deslizamento de profundidade e angulação do apoio. **APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:** Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho, Engenheiro ou Ergonomista. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 01 (uma)**

**Item 40: Poltrona interlocutor** fixa com braços, estrutura quadrada, pés em “S” tipo Skin cromada, revestimento em couríssimo preto. **ESTOFADO:** Encosto: Chassi e suporte do encosto em chapa de aço SAE 1010/1020 de 98mm x 7,94mm de espessura, fosfatizada e pintada com tinta em pó epóxi. Espuma laminada D28Soft com 50mm de espessura, de alta resiliência e com propriedades fogo-retardantes. Contra-encosto estofado com espuma laminada de 5mm de espessura D18. Possui fixadores internos para os braços compostos por chapas de aço SAE 1020 de 4,25mm cortadas a laser, fixados ao compensado por conjuntos de parafusos M6 e porcas-garra. Fixação do encosto ao assento por duas chapas similares dobradas a 105° e fixadas por 3 conjuntos de parafusos M6 e porcas-garra. O revestimento tem costuras duplas de acabamento e fechamento por zíper no contra-encosto. Assento: Chassi em madeira compensada multilaminada de 15mm de espessura, moldada anatomicamente a quente, com borda frontal arredondada. Espuma laminada D33 com 70mm de espessura, de alta resiliência e com propriedades fogo-retardantes. Contra-encosto estofado com espuma laminada de 5mm de espessura D18. Possui fixadores internos para os braços compostos por chapas de aço SAE 1020 de 4,25mm cortadas a laser, fixados ao compensado por conjuntos de parafusos M6 e porcas-garra. Fixação do encosto ao assento por duas chapas similares dobradas a 105° e fixadas por 3 conjuntos de parafusos M6 e porcas-garra. Na parte inferior do assento há um revestimento de manta de polipropileno preta grampeado ao compensado. **ESTRUTURA:** A estrutura em cantilever com braços é formada por tubo de aço SAE 1010/1020 de Ø1”x1,9 dobrado com alma interna de reforço, que lhe garante grande rigidez estrutura, com perfurações concêntricas transversais de diferentes diâmetros próximas às extremidades para alojar os parafusos de cabeça cilíndrica, sextavados internos de rosca M8x25, de fixação da estrutura ao encosto. A estrutura sob o assento utiliza tubo SAE 1010/1020 de Ø3/4”x1,5, e é unida à estrutura principal por solda MIG. Possui tampas de acabamento em ABS cromadas por processo eletrolítico fechando as extremidades dos tubos e sapatas de apoio ao solo tipo meia-cana pinadas. **APOIA-BRAÇOS:** A estrutura dos braços é parte da estrutura da cadeira. Os apoios são injetados em poliuretano “Integral Skin” sobre alma metálica e parafusados à estrutura. **TRATAMENTO SUPERFICIAL DAS PEÇAS METÁLICAS:** A base de



ação e os braços recebem tratamento de desengraxe a quente por imersão, decapagem e proteção superficial anti-ferruginoso com fosfato, e acabamento por cromagem eletrolítica padrão automotivo. Demais componentes metálicos recebem tratamento superficial de zincagem a quente por imersão. Medidas: Altura do encosto: 42 cm, largura do encosto: 50 cm, profundidade do assento: 43 cm, largura do assento: 52 cm, Largura total de 56 cm, altura total de 87 cm e profundidade total de 58 cm. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 09 (nove)**

**Item 41: Sofá 1 lugar:** ESTOFADO: Assento é constituído por espuma D26, aplicada sobre molas bonnel e persintas elásticas de 7 cm. Para o encosto é utilizado espuma D23 sobre persinta elástica de 5 cm. Todo o estofado é revestido por laminado de PVC com toque diferenciado (couro sintético preto). ESTRUTURA: Estrutura interna em madeira de reflorestamento, tratada, de eucalipto ou pinus, com montagem intertravada e contraventada em módulos individuais para encosto/assento e braços. Estrutura externa em tubo redondo de aço SAE 1010/1020 de 7/8"X1,2par dobrado em CNC, constituída por dois apoios que contornam a lateral do sofá e sustentam o mesmo por baixo da estrutura interna de madeira. A estrutura metálica tem acabamento por cromagem eletrolítica, e possui apoios em nylon de alta resistência. APOIA-BRAÇOS: Estrutura interna em madeira de reflorestamento, tratada, de eucalipto ou pinus, com montagem intertravada. Fechamentos laterais em chapa de papel cartão com estofamentos em espuma laminada e revestido em laminado de PVC no mesmo padrão do restante do estofado. TRATAMENTO SUPERFICIAL DAS PEÇAS METÁLICAS: A base de aço e os braços recebem tratamento de desengraxe a quente por imersão, decapagem e proteção superficial antiferruginoso com fosfato, e acabamento por cromagem eletrolítica padrão automotivo. Demais componentes metálicos recebem tratamento superficial de zincagem a quente por imersão. Dimensões mínimas de 1 lugar – largura : 930 x profundidade : 790 x altura : 700 mm. Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 02 (dois)**

**Item 42: Sofá 3 lugares:** ESTOFADO: Assento é constituído por espuma D26, aplicada sobre molas bonnel e persintas elásticas de 7 cm. Para o encosto é utilizado espuma D23 sobre persinta elástica de 5 cm. Todo o estofado é revestido por laminado de PVC com toque diferenciado (couro sintético preto). ESTRUTURA: Estrutura interna em madeira de reflorestamento, tratada, de eucalipto ou pinus, com montagem intertravada e contraventada em módulos individuais para encosto/assento e braços. Estrutura externa em tubo redondo de aço SAE 1010/1020 de 7/8"X1,2par dobrado em CNC, constituída por dois apoios que contornam a lateral do sofá e sustentam o mesmo por baixo da estrutura interna de madeira. A estrutura metálica tem acabamento por cromagem eletrolítica, e possui apoios em nylon de alta resistência. APOIA-BRAÇOS: Estrutura interna em madeira de reflorestamento, tratada, de eucalipto ou pinus, com montagem intertravada. Fechamentos laterais em chapa de papel cartão com estofamentos em espuma laminada e revestido em laminado de PVC no mesmo padrão do restante do estofado. TRATAMENTO SUPERFICIAL DAS PEÇAS METÁLICAS: A base de aço e os braços recebem tratamento de desengraxe a quente por imersão, decapagem e proteção superficial antiferruginoso com fosfato, e acabamento por cromagem eletrolítica padrão automotivo. Demais componentes metálicos recebem tratamento superficial de zincagem a quente por imersão.



Dimensões mínimas de 3 lugares – largura : 2030 x profundidade : 790 x altura : 700 mm .Variação de até 5% quanto às dimensões. **Quantidade: 1 (um).**

**Valor máximo para o LOTE 02: R\$ 52.335,33 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)**

A Contratada deverá garantir a prestação dos serviços por empregados devidamente capacitados e uniformizados, no horário de funcionamento do CREFITO-10, portando todos os equipamentos de proteção individual e devidamente treinados para a execução dos serviços de instalação.

A comprovação das características técnicas dos móveis será feita por catálogo do fabricante, página da internet (em português ou inglês) ou por reprodução gráfica. Os móveis devem ser novos, de primeiro uso e entregues na embalagem original lacrada de fábrica.

A entrega dos móveis deverá ser no local onde serão instalados.

A garantia mínima para todos os móveis deverá ser de 1 (um) ano a partir do aceite da nota fiscal.

A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais.

Todas as peças e os componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos durante o prazo de garantia dos móveis deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) móvel(is), sempre “novos e de primeiro uso”, não podendo ser reconicionados.

## 6. Estimativa

O valor máximo de cada Lote corresponderá ao valor médio dos orçamentos obtidos:

**Valor máximo para o LOTE 01: R\$ 91.373,00 (noventa e um mil, trezentos e setenta e três reais)**

**Valor máximo para o LOTE 02: R\$ 52.335,33 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)**

## 7. Prazo

A contratada terá prazo de sessenta dias, contados da assinatura do contrato, para entregar os equipamentos e finalizar a instalação dos mesmos.



## ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

O **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.250.863/0001-01, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307 – Centro – Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Presidente Dr. Sandroval Francisco Torres, brasileiro, casado, CPF nº XXXXXXXX, Registro Geral de Identidade nº XXXXXX, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e **XXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, com sede social à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXX, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, Registro Geral de Identidade nº XXXXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato com base nas cláusulas abaixo pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de móveis na sede do Contratante, na Rua Monsenhor Topp, 202 – Centro, Florianópolis/SC, incluindo mão de obra e materiais necessários à instalação.

Descrição dos móveis:

Descrição	Unidade	Quantidade

1.2 A Contratada deverá garantir a prestação dos serviços por empregados devidamente capacitados e uniformizados, no horário de funcionamento do CREFITO-10, portando todos os equipamentos de proteção individual e devidamente treinados para a execução dos serviços de instalação.

1.3 A comprovação das características técnicas dos móveis será feita por catálogo do fabricante, página da internet (em português ou inglês) ou por reprodução gráfica.

1.4 Os móveis devem ser novos, de primeiro uso e entregues na embalagem original lacrada de fábrica.

1.5 A entrega dos móveis deverá ser no local onde serão instalados.

1.6 A garantia mínima para todos os equipamentos deverá ser de 1 (um) ano a partir do aceite da nota fiscal.

1.7 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais.

1.8 Todas as peças e os componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos durante o prazo de garantia de fábrica dos móveis deverão apresentar padrões de qualidade e



desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) móvel(is), sempre “novos e de primeiro uso”, não podendo ser reconicionados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

**2.2** O serviço de instalação deve ser prestado no prazo de sessenta dias contados da assinatura do contrato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**3.1** O valor do objeto do presente contrato é de R\$ XX.

**3.2** Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, tendo em vista o Art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e o Art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, estará efetuando a retenção na fonte do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep.

**3.3** O pagamento ocorrerá até 10 (dez) dias após a instalação completa dos equipamentos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, via depósito bancário em conta de titularidade da contratada ou quitação de boleto bancário especificamente emitido para este fim.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.**

Os créditos orçamentários responsáveis pelo adimplemento deste Contrato, correrão à conta do item Móveis e Utensílios 6.2.2.1.1.02.01.03.001, do orçamento do CREFITO-10 para o ano de 2019.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Efetuar os pagamentos à contratada nos termos do Edital;
- b) Aplicar à contratada as sanções regulamentares e contratuais já previstas no presente Edital.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**São as seguintes obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Fornecer os equipamentos e prestar os serviços contratados de forma adequada, por intermédio de empregado devidamente uniformizado, treinado e equipado com equipamentos de proteção individual;
- b) Cumprir integralmente os compromissos assumidos, inclusive quanto a retificação do novo preço no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e quanto à validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do certame;
- c) Comunicar imediatamente ao CREFITO-10, por escrito, a ocorrência de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a execução dos serviços objeto desta licitação, no todo ou em parte, indicando as medidas necessárias para corrigir possíveis falhas ou deficiências;

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL:**





## **O presente contrato poderá ser rescindido:**

- pelo não cumprimento das CLÁUSULAS CONTRATUAIS pactuadas, por iniciativa da parte que sofreu as conseqüências da inadimplência;
- pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, que torne inexecúvel a realização do OBJETO deste Contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA INICIATIVA DA RESCISÃO**

A rescisão do presente contrato poderá ocorrer:

- 1 – Por iniciativa da parte que sofreu as conseqüências da inadimplência;
- 2 – Por acordo entre as partes;
- 3 – Judicialmente.

## **CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E PENALIDADES**

A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades e/ou multas:

**a)** advertência;

**b)** multa de:

**I.** 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega e instalação dos equipamentos;

**II.** 20% (vinte por cento) do valor do contrato, em caso de rescisão por inexecução ou execução com baixa qualidade do serviço;

**c)** suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o CREFITO-10 pelo prazo de até 2 (dois) anos.

**Parágrafo Primeiro:** O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo:** Os valores relativos às multas poderão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA**, abatendo-se da caução ou cobrados judicialmente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISCIPLINA JURÍDICA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

O presente Contrato rege-se pelas normas contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei nº. 8.666/93, modificada pela Lei nº. 8.883/94 e, supletivamente, pelas disposições do Código Civil Brasileiro, no Livro das Obrigações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL**

O presente contrato se encontra vinculado às condições estatuídas no Edital do Pregão Presencial nº. 010/2018.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO PRAZO**



O presente contrato deverá ser integralmente cumprido no prazo de sessenta dias contados de sua assinatura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO ATO AUTORIZATIVO DA LAVRATURA**

O ato autorizativo da lavratura do presente contrato é o Termo de Homologação subscrito pelo Ilustríssimo Sr. Presidente do CREFITO-10.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este contrato será publicado na forma de extrato, na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Ordenamento Jurídico de Regência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO EXECUTOR**

Na forma do que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como Executor do presente contrato o Conselheiro Tesoureiro.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO**

O FORO para quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, é o da Justiça Federal da sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa à qualquer outro.

E por estarem as partes contratantes de inteiro acordo com as cláusulas e demais condições pactuadas, firmam o presente Instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Florianópolis, XX DE XXXXXX DE 2018.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª**  
**REGIÃO**  
**DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES - PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**